



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 39/2015

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO
TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, CEP 70.070-600, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, portador da Carteira de Identidade M641.227 - SSP/MG, CPF nº 275.038.106-10, e pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 660.601 - SSP/DF, CPF nº 308.098.941-49, e, de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF**, com sede no SIA Trecho 2 - Lotes 1835/1845 - Térreo - Guará/DF, CEP 71.200-020, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **DIRETOR-EXECUTIVO**, Senhor **NERY MOREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.402.915 - SSP/GO, CPF nº 434.687.561-00, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2016.00.000006631-4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do contrato, ora aditado, de 1º de setembro de 2017 a 1º de setembro de 2018.

Parágrafo único. Resguarda-se à **CONTRATADA** o direito de pleitear o reajuste dos preços, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento contratual e observados os pressupostos legais e contratuais aplicáveis, conforme registrado no documento SEI nº 0482463 do Procedimento Administrativo nº 2016.00.000006631-4.

NERY MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo
FUNAP/DF

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

1. O valor anual estimado do contrato, para o período de prorrogação de que trata a Cláusula Primeira deste aditamento, será de R\$ 468.275,76 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o valor estimado mensal de R\$ 39.022,98 (trinta e nove mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Nível	Nº de vagas	Valor unitário	Valor mensal
II	12	R\$ 2.113,99	R\$ 25.367,88
III	06	R\$ 2.275,85	R\$ 13.655,10
Valor mensal estimado			R\$ 39.022,98
Valor anual estimado			R\$ 468.275,76

2. Nos quadros a seguir observa-se de forma sucinta e específica a distribuição dos valores do contrato por reeducando:

Nível II

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)
1	Bolsa Ressocialização	1.025,15
2	Auxílio Transporte	374,00
3	Auxílio Alimentação	546,70
4	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	168,14
Valor total por reeducando		2.113,99

Nível III

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)
1	Bolsa de Ressocialização	1.187,01
2	Auxílio Transporte	374,00
3	Auxílio Alimentação	546,00
4	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	168,14
Valor total por reeducando		2.275,85

Estimativa dos valores dos itens devidos a todos os níveis:

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
Auxílio-transporte	(R\$ 4,00 + R\$ 2,25 x 2 = 17,00 x 22 dias = R\$ 374,00 - a liquidação da despesa considerará os dias úteis do mês de referência e a comprovação do itinerário percorrido pelo reeducando no deslocamento da sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço.	374,00
Auxílio-alimentação	(R\$ 24,85 x 22 dias) - valores variáveis conforme os dias úteis do mês.	546,00
Valor total por reeducando		920,00

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa corrente da prestação dos serviços objeto deste contrato correrá à conta dos recursos consignados à Justiça Eleitoral no orçamento da união para os exercícios de 2017 e 2018, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros, Programa 02.122.0570.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administração na Justiça Eleitoral - Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com as disposições constantes do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

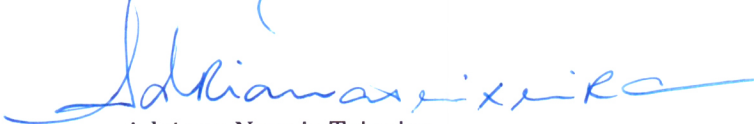
**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

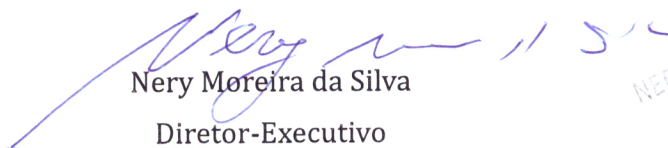
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 39/2015, e em seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da Lei.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília/DF, de 04 AGO 2017 de 2017.


Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral


Adriana Novais Teixeira
Secretária de Administração


Nery Moreira da Silva
Diretor-Executivo


NERY MOREIRA DA SILVA
Diretor-Executivo
FUNAD/DF
Mat.: 1.637.581-9



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento n. 45/2017 celebrado entre o STF e a CEMOI - CLÍNICA INTEGRADA LTDA - ME, CNPJ 24.702.331/0001-31 (Proc. nº 6575/2017). Objeto: Prestação de serviços de atendimento odontológico aos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura Vigência: 17/08/2017. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sra. Claudia Cristiane Baisseredo de Carvalho - Representantes legal.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2017 - UASG 040001

Nº Processo: 001872/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças do software Adobe. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 21/08/2017 de 08h00 às 11h59 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Três Poderes - Anexo I - 2. Andar, Sala 202 Brasília - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-56-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites www.stf.jus.br e www.comprasnet.gov.br

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIDEI - 18/08/2017) 040001-040001-2017NE000004

PREGÃO Nº 65/2017 UASG 040001

Nº Processo: 005713/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de etiquetas biblioteca RFID. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/08/2017 de 10h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Três Poderes - Ed. Anexo I - 2. Andar Plano Piloto - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-65-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.STF.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIDEI - 18/08/2017) 040001-00001-2017NE000004

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n. 50/2015 celebrado entre o STF e a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. (Processo Eletrônico n. 004163/2016). Objeto: prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 17/08/2017. Vigência: 12 meses, a partir de 29/09/2017. Assinam: Pelo STF, Armando Akio Santos Dói - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, José Alberto Roxo.

3º Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2017 celebrado entre o STF e a empresa FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC. Processo Eletrônico n. 015314/2016). Objeto: alterar cláusulas do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 18/08/2017. Vigência: a partir de 01/07/2017. Assinam: Pelo STF, Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral; pela Contratada, Antônio Francisco Serafim.

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 58/2014 celebrado entre o STF e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo Eletrônico n. 009875/2016). Objeto: reajustar o valor e prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 18/08/2017. Vigência: 12 meses, a partir de 03/11/2017. Assinam: Pelo STF, Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral; pela Contratada, Ailton Soares da Silva.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 54/2017

Sagrou-se vencedora do certame: MANOEL CASSIO DE SOUZA GÜEDES-ME.

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

(SIDEI - 18/08/2017) 070001-00001-2017NE000147

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082100135

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Administração do TSE, Senhora Adriana Novais Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, § 4º da Lei 9.784/99, uma vez que não foi localizado qualquer representante da empresa, notifica, por este edital, a empresa A.F.G. - Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.157.877/0001-30, para pagar a multa no valor de R\$1.186,69 (um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), a qual foi aplicada no âmbito do Procedimento Administrativo-SEI nº 2016.00.000018466-0.

2. Conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/2002, essa empresa tem o prazo de 75 (setenta e cinco dias) a contar da data desta publicação, para efetuar o depósito do citado valor na Conta Única do Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível nas agências do Banco do Brasil ou no site do TSE, www.tse.jus.br, com acesso ao link GRU.

3. Caso não ocorra o mencionado depósito, a referida empresa será incluída no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e o valor da multa será inscrito em Dívida Ativa da União.

A Secretária de Administração do TSE, Senhora Adriana Novais Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, da Lei nº 9.784/99, uma vez que não foi localizado qualquer representante da empresa, notifica, por este edital, a empresa Vilepool Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 36.159.630/0001-50, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e credenciamento do SICAF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no Procedimento Administrativo-SEI nº 2016.00.000010483-6.

2. Essa empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar recurso, com a documentação probante do alegado.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TA ao Contrato TSE nº 49/2016, firmado entre o TSE e a empresa Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda. CNPJ nº 37.142.932/0001-89. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 24/8/2017 a 24/8/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.550,00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 16/08/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; Daniel Eugênio Scuteaguzza Clerici, Sócio, pela contratada. P.A. SEI nº 2015.00.000000771-1.

4º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 76/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Confere Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Ltda. CNPJ nº 26.413.146/0001-52. OBJETO: Repactuar os preços com base na CCT 2017-2017; aumentar valor do vale transporte e ajustar tributos. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 11.745.811,07. FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, III, e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 16/08/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; e Maurício Pereira Duarte, Procurador, pela Contratada. P.A. 2016.00.000004207-5.

4º TA ao Contrato TSE nº 39/2015, firmado entre o TSE e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF. CNPJ: 03.495.108/0001-90. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de 1/9/2017 a 1/9/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 468.275,76. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 04/8/2016. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; e Nery Moreira da Silva, Diretor-Executivo, pela Contratada. SEI nº 2016.00.000006631-4.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2017 - UASG 050001

Nº Processo: 9832/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo infectante (resíduos hospitalares Serviço de Saúde), incluindo a cessão, em regime de comodato, dos respectivos recipientes de coleta. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sufs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/050001-05-101-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAÍNA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIDEI - 18/08/2017) 050001-00001-2017NE000159

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CJF-ADM-2017/00253 - OBJETO: contratação da empresa ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CPF/MF n. 04.310.392/0001-46, referente à disponibilização do curso: "O Novo Código de Processo Civil - 2ª turma", para até 300 participantes com acesso à plataforma da empresa, carga horária de 60 horas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI; VALOR TOTAL: R\$ 99.935,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais); MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, Secretário de Administração; EVA MARIA FERREIRA BARROS, Diretora-Geral

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 502.186/2017-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho - TST. CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. OBJETO: serviços de agente de integração de estudantes junto ao TST. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-044/2017. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos 5.450/2005 e nº 8.538/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001164, de 16/8/2017. VALOR: total de R\$ 36.750,84. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 19/07/2017. ASSINATURA: 17/8/2017. Pelo Contratante: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pela Contratada: Cláudio Rodrigo de Oliveira, Gerente Regional.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 503.710/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ 24.924.732/0001-69, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 503.712/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do INSTITUTO BRASILENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - ONCOBRASILIA - LTDA., CNPJ 01.302.851/0001-51, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 503.714/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR - CTCV LTDA., CNPJ 03.923.271/0001-07, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 503.421/2017-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0440-04. ESPÉCIE: décimo terceiro termo aditivo ao contrato PE-066/2012 - prestação de serviços de internet de alta velocidade. VIGÊNCIA: prorrogada por 90 dias, a contar de 3/8/2017 até 1/11/2017, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. ALTERAÇÃO: inclui-se subcláusula na cláusula dezessete, visando possibilitar a rescisão contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001104, de 28/7/2017. ASSINATURA: 2/8/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Wanda Alves Pereira, Diretora de Operações, e Antônio Soares de Lima Neto, Gerente Administrativo.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna público o preço registrado para o fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias e complementos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 047/2017, objeto do processo administrativo TST 501.753/2017-4. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico: <https://aplicacao5.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.